



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA  
SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 550 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ALTERA MEMBROS DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município, §1º e §2º do Art. 19, Seção I, Capítulo IV da Lei Municipal nº 3.199 de 22 de dezembro de 2016, a qual dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Município de Capão da Canoa, e;

Considerando o Memorando nº 1.850/2024 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Alterar membros da Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, instituído através da Portaria nº 1.161 de 17 de maio de 2018, conforme segue:

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

**Representantes da Secretaria de Assistência e Inclusão Social:**

Titular: Jéssica Carvalho Fernandes;

Suplente: Luciana Daitx Rodrigues.

**Representantes de Secretaria de Educação:**

Titular: Wladinéia Gomes Freitas;

Suplente: Sônia Silveira Vieira.

**Representantes da Secretaria da Saúde:**

Titular: Karina Dallo;

Suplente: Maria Matilde Pasche Flores.

**Representantes da Secretaria de Orçamento e Finanças:**

Titular: Jorge Luis Marcolino;

Suplente: Barbara Juliana da Silva Gonçalves.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 550 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Representantes da Secretaria da Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária:**

Titular: Nathalia Daltoé Souza;  
Suplente: Patricia Duarte Marquês.

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

**Representantes das Organizações dos Usuários, das Entidades e Organizações Prestadoras dos Serviços da Assistência Social e dos Trabalhadores da área**

**Representantes dos Usuários:**

Titular: Luciane Ismael de Oliveira;  
Suplente: Alexandre Christo Aurich.

**Representantes das Entidades e Organizações Prestadoras de Serviços da Assistência Social**

**APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais:**

Titular: Josieli da Silva Novascki;  
Suplente: Andrea Cristine de Lima.

**Associação Beneficente Projeto Restaurar – Lar Restaurar:**

Titular: Lisia Ferreira;  
Suplente: Clarissa Kocznykowski.

**ASCAR - Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural:**

Titular: Dalva Catarina Pugen;  
Suplente: Carlos Atílio Todeschini.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 550 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Representantes dos Trabalhadores da Área**

**Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 10º Região /RS:**

Titular: Marina Alves dos Reis;

Suplente: Tatiana Pereira Gomes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições anteriores.

Capão da Canoa, 08 de fevereiro de 2024.

**AMAURI MAGNUS GERMANO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

**CLÉCIO JOSÉ DE ARAÚJO,**  
Secretário de Gestão, Inovação  
e Planejamento.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5BD4-74EC-FF16-416D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLÉCIO JOSÉ DE ARAÚJO (CPF 255.XXX.XXX-34) em 08/02/2024 17:25:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capoacanoa.1doc.com.br/verificacao/5BD4-74EC-FF16-416D>